




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

LIDO
Em 16 / 05 / 06
993
Acessório do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5996 / 2006

Protocolo Legislativo para registro nº (Do Deputado Chico Vigilante)
seguida, à CSEB
Em 10 / 05 / 06


Câmara Legislativa do Distrito Federal
Cadeira de Acessório do Plenário

Sugere à Administração Regional de Brasília – RA-I, a pintura das faixas de trânsito e de estacionamento nas vias e estacionamentos localizados próximos ao CONIC.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, sugere Administração Regional de Brasília – RA-I, a pintura das faixas de trânsito e de estacionamento nas vias e estacionamentos localizados no Setor de Diversões Sul e Norte, próximas ao Conjunto Nacional e ao CONIC.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito no Setor de Diversões Sul e Norte, nas proximidades do Conjunto Nacional e do CONIC, está cada vez mais caótico. Contribuem com o caos a falta de faixas de trânsito e de delimitação das vagas nos estacionamentos localizados naquela área.

Os condutores estacionam seus veículos em qualquer lugar, fechando a passagem para outros veículos e deixando-os aos cuidados de pessoas cuja responsabilidade e capacidade de organizar o trânsito é, no mínimo, duvidosa, os “flanelinhas”. Além disso, as insistentes buzinas que soam durante todo o dia aumentam a poluição sonora na região, contribuindo para a redução da qualidade de vida das pessoas que trabalham ou trafegam por ali.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado ~~CHICO VIGILANTE~~
Partido dos Trabalhadores

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel.: 348-8112 a 348-8116 – Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5996/06
Fis. Nº 01 Pauls